



**DECRETO N. 46.726, DE 01/07/2024.**

TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 24, §7º, DA LEI N.º 2.898/06;

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito os Decretos n.º 46.392/2024 e 46.397/2024 que nomearam Profissionais aprovados no Concurso Público n.º 002/2023, para o cargo efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Eletrônico n.º 6535/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

